## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 646/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos, visando regularizar situação de direito já consolidada havia algum tempo, conforme especifica e dá outras providências.

## A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme relação constante do anexo único, que é parte integrante desta Lei, em favor das pessoas ali identificadas.
- Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se unicamente a construção de moradias das pessoas contempladas e detentoras das posses há tempos.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivamente dos donatários.
- Art. 4°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Prefeita Constitucional



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS GABINETE DA PREFEITA



ANEXO .01

04	03	02	01	Z,
FRANCISCO JAIRO ANACLETO ESTRELA	JOSEFA ÉDNA ALVES	VALDI ABEL PEREIRA	ALEX DOS SANTOS SILVA	NOME
030.096.424-29	035.049.974-86	053.073.344-78	087.411.764-05	CPF
410/202	550/02	450/02	380/02	QUADRA/S ETOR
220	068	193	195	LOTE
RUA SIMONE PEREIRA DE SOUZA	TERRENO/PREFEITURA	RUA LUIZ GONÇALVES	RUA JUSTINO SOARES BARBOSA	LIM.LESTE LOTE/RUA
LOT. 024	RUA JOÃO PAULO TOMAZ FERNANDES	LOT. 045	LOT. 045	LIM.OESTE LOTE/RUA
LOT. 215	TERRENO/PREFEIT URA	LOT.181	LOT.185	LIM. NORTE/RUA
LOT. 224	LOT 060	RUA PEDRO BAYMA BARBOSA	RUA RIBAMAR GUEDES DA SILVA	LIM.SUL LOTE/RUA
3,60 m.c x 18,00 m.c	8,00 m.c x 20,00 m.c	10,00 m.f x 20,00 m.c	10,00 m.f. x 20,00 m.c	MEDIDAS LOTE

Bom Jesus 04 de fevereiro de 2021.

Prefeita Municipal: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira

